



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.874/2013

“Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Lei n.º 3.781/2012 que trata da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.”

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n.º 3.855/2012, que trata da alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, fica alterado o **anexo de Metas e Prioridades**, ora reformulados, o quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande - MT, 31 de janeiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal